

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137

Dispensa de licitação 137/2025

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249./0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme

Dispensa De Licitação

CONTRATADO: POSSOLI VEICULOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.777.098/0001-13 com sede na Rua: Jorge Elias de Lucca – 720 Nossa Senhora da Salete - Criciúma - S/C

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa autorizada ou credenciada pela fabricante IVECO para a realização da primeira revisão obrigatória, conforme manual do fabricante, do caminhão caçamba Iveco Tractor, placa SXV-1F22, pertencente à frota da Secretaria de Obras do Município de Araranguá/SC.

VALOR CONTRATADO: Pelos objeto contratado, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de R\$5.714,94 (Cinco Mil Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:

06 - Orgão secretaria de obras viação e serviços urbanos

1 – Unidade departamento de obras e serviços urbanos

2022 – Ação : Manutenção conservação da frota e garagem municipal

150070006000 – Vínculo: recursos não vinculados de impostos

3390.3039 – Material para manutenção de veículos

(Cod. Red. 44)

BASE LEGAL: art. 75, Inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, se aplica para contratação de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva, especialmente a primeira revisão obrigatória, é essencial para garantir durabilidade, eficiência e segurança do veículo, além de manter a validade da garantia de fábrica. A revisão deve ser feita conforme recomendações e prazos definidos pela IVECO, com a substituição de peças e insumos conforme previsto no manual do fabricante.

Araranguá, 18 de Setembro de 2025.



Moacir Pinheiro Da Silva

Departamento de Compras

Volnei Roniel Bianchin

Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p35306db67c128>.

